



ORDEM DE SERVIÇO FHGV Nº 003/2022

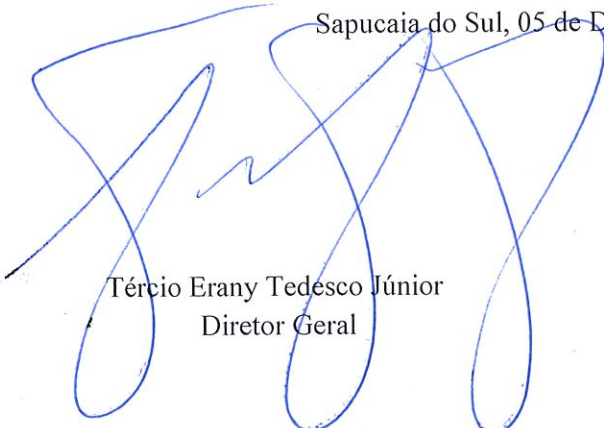
Estabelece o Decreto Nº 4.840, de 13 de Outubro de 2022 que dispensa o uso obrigatório de máscaras de proteção individual.

O Diretor Geral da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, Dr.Tércio Erany Tedesco Júnior, e o Diretor de Atenção à Saúde, Dr. Marcelo Bastiani Pasa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, DECRETA:

Conforme Decreto Nº 4.840, de 13 de Outubro de 2022, é obrigatório o uso de máscara nas dependências do Hospital Municipal Getulio Vargas, UPA, Centro de Especialidades, CLISAM e SAMU. A medida se dá em razão do cenário epidemiológico e dos dados de monitoramento da pandemia, que indicam, neste momento, seguir o cumprimento dos protocolos, principalmente quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol ou gotículas, nos pacientes com infecção ou suspeita de doenças respiratórias.

Conforme Decreto Nº 4.840, de 13 de Outubro de 2022 na SEDE ADMINISTRATIVA da FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, por se tratar de uma unidade que não atenda pacientes, o uso da máscara é facultativo.

Sapucaia do Sul, 05 de Dezembro de 2022.



Tércio Erany Tedesco Júnior
Diretor Geral



Marcelo Bastiani Pasa
Diretor de Atenção à Saúde

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 /SAMU Sapucaia do Sul – 192 /Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082